



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3732 – Segunda-feira, 29 de Março de 2010

Largo Glênio Peres recebe a 230ª Feira Peixe

A 230ª Feira do Peixe, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), começa nesta terça-feira, no Largo Glênio Peres, no Centro Histórico. Na quarta-feira, a 8ª Feira do Peixe da Restinga será aberta para atender os moradores do Extremo-sul da cidade, na Esplanada. Os consumidores poderão comprar pescados até Sexta-feira Santa, 2 de abril.

Neste ano, a expectativa é superar o recorde de vendas de 2009, quando foram comercializadas 270 toneladas de pescado. Dezenas de operários da empresa de montagem e equipes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) tra-

balharam, na fase final de instalação da cobertura de mais de 2,8 mil metros quadrados. No Mercado Público, os visitantes poderão comprar temperos, vinhos, saladas e especiarias e, na feira, encontrarão a maior variedade de pescados frescos e congelados da cidade, disse o titular da Smic.

Peixe na taquara – Como já é tradição a feira é aberta em almoço na Colônia de Pescadores Z5, na Ilha da Pintada, onde é servido a tainha na taquara, um dos peixes mais vendidos durante a feira. A tradição do evento na cidade e sua qualificação, com a ampliação da área da Feira do Peixe no Glênio Peres e integração com o Mercado Público, será preservada na edição de 2010. São 230 anos, para uma das tradições mais consistentes e enraizadas na cultura da cidade. A área física é a maior de todos os eventos, para melhor atender o consumidor, com mais conforto, oferta, variedade e melhores preços.

A Feira — A 230ª Feira do Peixe terá 72 bancas, sendo cinco de alimentação, uma de peixe vivo e 66 de pescados. Na praça de alimentação, serão comercializados lanches derivados de frutos do mar. O evento pretende preservar a tradição da Semana Santa e gerar emprego e renda aos pescadores das ilhas e da Zona Sul. Esta será a segunda edição da feira em que haverá a comercialização de peixes do Projeto de Piscicultura, da Smic.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A expectativa é superar o recorde de vendas de 2009, quando foram comercializadas 270 toneladas de pescado

Prefeitura contrata projeto para duplicar Edgar Pires de Castro

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) publicou edital para a contratação de projeto de duplicação da avenida Edgar Pires de Castro. Com orçamento de R\$ 599 mil, a proposta prevê estudo de viabilidade para a duplicação de 4,5 quilômetros da via, entre a avenida Juca Batista e a rua Darcy Pereira Pozzi.

A medida possibilitará que se dê início à busca pelos recursos necessários na execução da obra, como ocorre com a proposta de duplicação da avenida Vicente Monteggia, que aguarda a liberação de recursos do Ministério das Cidades desde novembro do ano passado. O Projeto atende a uma demanda antiga da comunidade contemplando uma via que representa um dos principais pontos de acesso do Centro à Restinga, bairro mais populoso do Extremo-Sul da cidade, afirmou o secretário municipal de Obras e Viação.

A Edgar Pires de Castro foi uma das vias contempladas pela Smov também no Programa de Revitalização Asfáltica. Com investimento de R\$ 700 mil e aplicação de 2,8 mil toneladas de as-

falto, a via teve quatro quilômetros - entre as avenidas Juca Batista e a João Antônio da Silveira - completamente revitalizados.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Medida possibilita iniciar a busca de recursos para a execução da obra

Parque Industrial

Hoje é o último dia para as empresas interessadas em instalar-se no Parque Industrial da Restinga entregarem a documentação e propostas do tipo melhor oferta. Conforme o edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na edição de 22 de fevereiro, serão 11 lotes da quadra L e 10 da quadra M. A comissão de licitação e concorrência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) receberá as propostas no Studio Multi Meios, na avenida Ricardo Leônidas Ribas, n.º 75, térreo, às 15h30 (Restinga).

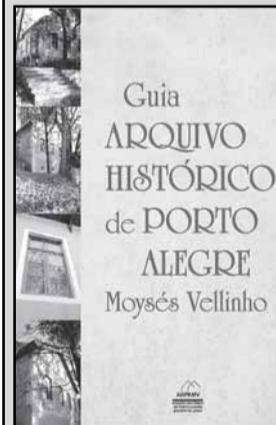
Com 28 empresas em atividade, o Parque Industrial da Restinga consolida-se como gerador de emprego e renda no Extremo-Sul da cidade, com base no Arranjo Produtivo Local, ação desenvolvida pela prefeitura por meio da Smic. Mais de R\$ 2,3 milhões serão investidos na infraestrutura do Parque em 2010. “Agora estamos consolidando a segunda fase do parque”, disse o secretário da Smic, Idenir Cecchim.

Edital — Os lotes são referentes aos números 11 a 21 e 24 da Quadra L e 4 a 13 da Quadra M. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Projetos Especiais da Smic (3º andar, sala 33, telefone 3289-4719).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Guia para pesquisa



O Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho lançou a segunda edição do Guia do Arquivo, publicação que descreve o acervo documental da instituição. O Guia é um facilitador para quem pesquisa a história de Porto Alegre. Nele, o interessado encontra a descrição dos conteúdos e o modo de organização dos fundos que compõem o acervo, que contempla aproximadamente um milhão e 500 mil documentos.

O Guia será distribuído gratuitamente a instituições e pesquisadores. Outras informações podem ser obtidas através do fone 3219-7900.

Programação de Páscoa

O Shopping do Porto Camelódromo está com uma programação especial para o período de Páscoa. As lojas oferecem ovos de chocolate de marcas reconhecidas, além de roupas, calçados, eletrônicos e artigos de informática.

Localizado na rua Voluntários da Pátria esquina com Doutor Flores, o Shopping do Porto Camelódromo abriga desde fevereiro de 2009, 800 comerciantes populares realocados da área central de Porto Alegre liberando ruas, calçadas, praças e avenidas para o fluxo de pedestres e automóveis.

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



II – submissão do outro, pela força, à condição humilhante;

III – furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;

IV – extorsão e obtenção forçada de favores sexuais;

V – insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes;

VI – comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;

VII – exclusão ou isolamento proposital de pessoas, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem dessas; e

VIII – envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador, celular ou assemelhado, bem como sua postagem em “blogs” ou “sites”, cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem.

§ 2º O descrito no inc. VIII do § 1º deste artigo também é conhecido como “cyberbullying”.

Art. 3º No âmbito de cada instituição a que se refere esta Lei, a política “antibullying” terá como objetivos:

I – reduzir a prática de violência dentro e fora das instituições de que trata esta Lei e melhorar o desempenho escolar;

II – promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito às pessoas;

III – disseminar conhecimento sobre o fenômeno “bullying” nos meios de comunicação, nas instituições de que trata esta Lei e entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nestas matriculados;

IV – identificar concretamente, em cada instituição de que trata esta Lei, a incidência e a natureza das práticas de “bullying”;

V – desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de “bullying” nas instituições de que trata esta Lei, por meio de trabalho interdisciplinar;

VI – estimular o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens no debate, na conscientização e na construção de estratégias para a diminuição e a superação das práticas de “bullying”;

VII – capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do “bullying” e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;

VIII – orientar as vítimas de “bullying” e seus familiares, oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico, de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;

IX – orientar os agressores e seus familiares, a partir de levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias – dentro e fora das instituições de que trata esta Lei – correlacionadas à prática do “bullying”, de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;

X – evitar tanto quanto possível a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os “círculos restaurativos”, a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;

XI – envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas; e

XII – incluir no regimento a política “antibullying” adequada ao âmbito de cada instituição.

Art. 4º As instituições a que se refere esta Lei manterão histórico próprio das ocorrências de “bullying” em suas dependências, devidamente atualizado.

Parágrafo único. As ocorrências registradas deverão ser descritas em relatórios detalhados, contendo as providências tomadas em cada caso e os resultados alcançados, que deverão ser enviados periodicamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Para fins de incentivo à política “antibullying”, o Município de Porto Alegre poderá contar com o apoio da sociedade civil e especialistas no tema ou entidades, realizando o seguinte:

I – seminários, palestras e debates;

II – orientação aos pais, alunos e professores com cartilhas; e

III – uso de evidências científicas disponíveis na literatura especializada e nas experiências exitosas desenvolvidas em outros países.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Na regulamentação desta Lei, serão estabelecidas as ações a serem desenvolvidas e os prazos a serem observados para a execução da política “antibullying”.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 16.592, de 25 de janeiro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.067.129,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 2500-14.0122.132.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS

Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 146.800,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL

2500-14.0242.132.2553 - SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL

2500-14.0242.138.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

4450 - INVESTIMENTOS

R\$ 50.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL

2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 29.400,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL

2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 66.400,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
PARA MULHERES

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 69.999,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 69.999,00

Crédito: 1601-23.0691.134.1404 - EMPREGO CERTO - SISTEMA NACIONAL DE
EMPREGO - SINE

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1.346.131,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 1.346.131,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.561,00
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.561,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 299.975,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 299.975,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 102.358,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 102.358,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.900,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.900,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.979,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.979,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 232.799,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 232.799,00

Crédito: 1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.484,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.484,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.539.580,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.539.580,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.000,00

PROGRAMA: 139 - Porto do Futuro

Crédito: 1900-15.0451.139.1519 - DETALHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - PDDUA	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.563,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 39.563,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.067.129,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 1º.4.10, JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/4, do cargo em comissão de Secretário Municipal dos Esportes, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 26.3.10 (processo 12239.10.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 8.3 a 6.4.10, durante o impedimento da titular ALEXSANDRA KARINE CONTE, matr. 163767/2, por motivo de férias, o servidor, através do Ato 222 de 22.3.10 (processo 1.2175.10.0).
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHAMATRÍCULA: 959537/1
CARGO: Responsável por atividades II CÓDIGO: 11240001
Lotação: SMGAE
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de gestor C (11260010), da Unidade de Acompanhamento do Eixo Econômico Financeiro e de Gestão, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia, da SMGAE (09603006).
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 1º.2.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 319 de 26.3.10 (processo 1.39339.09.2).

Nome	Matrícula	LOTAÇÃO
EUGENIO HENRIQUE WEISSHEIMER BERWANGER – Ortopedia e Traumatologia – 6º Lugar	518740	SMS
AUGUSTO MEDAGLIA DE OLIVEIRA – Ortopedia e Traumatologia – 7º Lugar	518466	SMS
ALEXANDRE MELECCHI GLASS – Ortopedia e Traumatologia – 8º Lugar	390796	SMS
ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL – Pediatria – 41º Lugar	963875	SMS
PATRICIA SOARES DOS REIS – Pediatria – 42º Lugar		SMS
GIOVANI DA SILVA CAMPOS – Pediatria – 43º Lugar		SMS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FERNANDA BORTOLAS, 89026.4, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 15.04.2010, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 49/10, de 22/03/10. (Memo 009-10 P)

NOMEIA THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 15.04.2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 50/10, de 22/03/10. (Memo 009-10 P)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, em relação a servidora LORENA PRESTES FARIAS, 1092.9, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10, incluídos na Lei 5.811, de 08-12-86, pela Lei nº 10.710 de 02-07-09, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – e excluindo a GANE, a contar de 03-12-09. * Valores com base na Resolução de Mesa 409/09, CPF 18489303053, PASEP 10267294082, através do Ato 16 de 9.2.10 (processo 1.60723.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.1.10, ao(s) dependente(s) de ATALÍCIO CAETANO DE SOUZA, 6903.9, falecido em 1º.1.10, estatutário, pedreiro, OP-1.10.04.D.09-2, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1536, de 27.9.85, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25.10.57, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a THEREZINHA SOUZA DE SOUZA, 6774.4, CPF 013.002.600-09, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Referência “C” - Ato 1520, de 26.6.86, a contar de 15.6.86 BP - 122/86; Referência “D” - Ato 1054, de 9.6.89, a contar de 29.12.88 BP - 109/89; Regime Especial de Tempo Integral - RTI (50%) - Ato 1008/92, Modificado pelo Ato 1654/00, CPF do(a) ex-servidor(a): 077.322.360-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042656602, através do Ato 85, de 15.3.10 (processo 9.353.10.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.12.09, ao(s) dependente(s) de JOSÉ CARLOS WABNER VASQUES, 6118.4, falecido em 21.12.09, estatutário, médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1002, de 29.11.91, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27.3.61, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a THAÍS NEWLANDS MACHADO DE ALMEIDA VASQUES, 6775.1, CPF 529.044.230-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico - GIT - Ato 1232/98, CPF do(a) ex-servidor(a): 001.303.460-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042650485, através do Ato 86 de 15.3.10 (processo 9.511.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.1.10, ao(s) dependente(s) de ARTHUR CAZEMIRO CIPOLATTI CASANOVA, 311.1, falecido em 31.1.10, estatutário, cirurgião dentista, ES-1.10.NS.D.11-2, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1165, de 16.11.88, Modificado pelo Ato 1826, de 16.11.95, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26.2.54, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA CRISTINA FRAGA LOMBARDI, 6776.9, CPF 667.915.020-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC

478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Progressão ref. “D” - Ato 1054, de 9.6.89, a contar de 29.12.88 BP - 109/89, insalubridade em grau médio (20%) - Ato 287/92, Modificado pelo Ato 968/98, Gratificação de Incentivo Técnico - GIT - Ação Judicial - proc. adm. 1.11338.96.2, CPF do(a) ex-servidor(a): 000.080.950-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042621833, através do Ato 87 de 15.3.10 (processo 9.552.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/11/2009, ao(s) dependente(s) de MARCELO FERREIRA, 16344.4, falecido em 21/11/2009, Estatutário, GARI, AC.3.08.02.A.01-0, 30h, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo Ato 1062, de 29/08/2006, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/9/1992, no valor total mensal correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), com reserva de cota de 30%, rateado à razão de: 14% a DIANA GABRIELA RIBEIRO FERREIRA, 6755.3, CPF 02876189003, filha, 14% a THAÍS RIBEIRO FERREIRA, 6756.1, data-fim 1/10/2013, CPF 02876187060, filha, 14% a MARCIELE RIBEIRO FERREIRA, 6757.9, data-fim 26/3/2015, CPF 03217112032, filha, 14% a GIOVANE RIBEIRO FERREIRA, 6758.7, data-fim 14/12/2017, CPF 03217113004, filho, 14% a MARCELO RIBEIRO FERREIRA, 6759.5, data-fim 28/2/2019, CPF 03217114086, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Decreto Federal 6.765/09; Decreto 16.327/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 30% para outra possível pensionista (titularidade pensão de alimentos). CPF do(a) ex-servidor(a): 735.712.020-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 856 547 94, através do Ato 89 de 17.3.10 (processo 1.60766.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.2.10, ao(s) dependente(s) de JOÃO PAULO RODRIGUES, 829.2, falecido em 12.2.10, estatutário, instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30h, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 403, de 3.9.92, Modificado pelo Ato 505, de 13.10.99, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 8.5.57, no valor total mensal correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA VIRGINIA DA SILVEIRA RODRIGUES, 6783.5, CPF 383.731.900-82, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Serviço Extraordinário - proc. 3.3384.97.7 Ato 194/99, Serviço Noturno - proc. 3.3384.97.7 Ato 194/99, CPF do(a) ex-servidor(a): 099.029.370-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025538451, através do Ato 90 de 17.3.10 (processo 9.777.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.11.09, ao(s) dependente(s) de SALVELINO PEREIRA DE AYEDO, 64326.1, falecido(a) em 7.11.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.08, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 1º.4.85, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração, do(a) ex-servidor(a), com reserva de 50%, rateado a razão de: 50% a CLELTON OLIVEIRA DE AYEDO, 6784.3, CPF 028.774.980-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 609.885.680-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10241633025, através do Ato 91 de 17.3.10 (processo 1.60785.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA em relação ao ex-servidor GILBERTO SANTOS NORONHA, 25014.2, falecido em 13.8.09, estatutário, técnico em comunicação social, ES-1.32.NS.B.05-0, 30h, inativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 957, de 11.8.98, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 1º.5.75, o Ato 585, de 24.9.09, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a base legal, correção do valor da parcela excedente do teto do RGPS e inclusão de um pensionista, revertendo a reserva de cota, rateado à razão de 50% a LUIZ GILBERTO RODRIGUES NORONHA, 6618.3, data-fim 30.8.11, CPF 027.573.590-70, filho e 50% a DIRCE TEREZINHA RODRIGUES NORONHA, 6769.4, CPF 162.009.180-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09, CPF do(a) ex-servidor(a): 074.450.750-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10250574370, através do Ato 80 de 11.3.10 (processo 1.42156.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, 73918.5, falecido(a) em 12/10/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.7-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/04/1980, o Ato 778, de 10/12/2009, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto a inclusão de um pensionista, reversão de 16,67% da cota reservada, alterando o percentual da cota reservada, à razão de: 16,66% a SHAYANE STEFANY PLÁ LEONADAS, 6672.0, data-fim 21/08/2019, CPF 03186238030, filha, 16,66% a RAFAELA ROSA LEONADAS, 6673.8, data-fim 25/10/2016, CPF 03185045025, filha e 16,67% a VANESSA DE OLIVEIRA LEONADAS, 6768.6, CPF 01011722062, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decretos 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50,01% para outros três possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 369.056.660-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10267572244, através do Ato 88 de 16.3.10 (processos 1.52682.09.9, 1.56980.09.4 e 1.54527.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, 90397.0, CPF 161.649.380/15, como Ordenadora de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o exercício de 2010, através da Portaria 29, de 24/03/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora, através da Portaria 16 de 18.3.10 (processo 1.7245.10.6).
NOME: VERA MILANO TRICERRI MATRÍCULA: 19564.1/02

CARGO: Professor
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 05/03/2010, pelo período de 02 (dois) anos.
BASE LEGAL: Artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar 133/85.

CÓDIGO: ED.1.03.M5.B-6

DESIGNA, a contar de 17.2.10, os servidores RITA DE CASSIA ELOY, 206523, administradora, TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680, psicóloga, NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816, psicólogo, SUZANA REIS COELHO, 763266, psicóloga, SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, administradora, MARIA DA GRAÇA BRUNELLI, 402180, administradora, e ALBERT ABUABARA, 977825, assessor para assuntos jurídicos, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, coordenar o grupo de trabalho ora constituído com a finalidade de planejar e formular decreto que regulamentará o funcionamento do Prêmio de Inovação na Gestão Pública do Município de Porto Alegre, através da Portaria 99 de 22.3.10 (processo 1.5935.10.5).

PRORROGA, de 01.01.2008 a 31.12.2008, em relação a, através da Portaria 576 de 19.10.09 (processo 1.13367.06.4) **Retificada**.
NOME: DANIELA SOBRAL CUNHA MATRÍCULA: 433692/01
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O prazo de sua designação para ter exercício na smgae, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período 8.3 a 6.4.10, em relação ao servidor, através da Portaria 470 de 11.3.10 (processo 1.2175.10.0).
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537/1
CARGO: Responsável por atividades CÓDIGO: 11240001
Lotação: SMGAE
OBJETO: Da Portaria 1267, de 23/06/2009, que o convocou para cumprir RTI.

CESSA EFEITOS, de 3.2.10 a 4.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 487 de 12.3.10 (processo 1.10200.10.0).
NOME: MARISA DOS SANTOS MATRÍCULA: 395228/2
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: A Portaria 2481, de 29/12/2009, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, no período de 01/01/2009 a 31/12/2011.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 503 de 16.3.10 (processo 1.8245.10.0).
NOME: PATRICIA CONZATTI VIEIRA MATRÍCULA: 503074/3
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: A Portaria 2756, de 23/11/2007, que convocou para cumprir regime de tempo integral

CESSA EFEITOS, a contar de 6.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 505 de 16.3.10 (processo 1.6409.10.5).
NOME: MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR MATRÍCULA: 459565/1
CARGO: Medico CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Da Portaria 1230 de 12/06/2008 que convocou para cumprir regime de tempo integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, no período de 8.3 a 6.4.10, o servidor, através da Portaria 474 de 11.3.10 (processo 1.2175.10.0).
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537/1
CARGO: Gestor C CÓDIGO: 11260010
Lotação: SMGAE
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 3.2.10 até 4.3.10, através da Portaria 488 de 12.3.10 (processo 1.10200.10.0).
NOME: MARISA DOS SANTOS MATRÍCULA: 395228/2
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1º.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 499 de 16.3.10 (processo 1.4651.09.0).
NOME: ANA CRISTINA RODRIGUES COCO MATRÍCULA: 357367/1
CARGO: Cirurgião-dentista CÓDIGO: ES110NS
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 1º.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 504 de 16.3.10 (processo 1.8245.10.0).
NOME: PATRICIA CONZATTI VIEIRA MATRÍCULA: 503074/3
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da relação a seguir, através da Portaria 490 de 12.3.10 (processo 1.4032.10.1).

Matricula	Nome	Portaria	No período de /a contar de
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	862, de 28/03/2005	12/12/2009 a 31/12/2009
505848/1	KATIA LEITUNE MACHADO	1046, de 27/04/2006	1/12/2009 a 30/12/2009

LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: As Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 498 de 16.3.10 (processo 1.4651.09.0).

NOME: ANA CRISTINA RODRIGUES COCO

CARGO: Cirurgião-dentista

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Os efeitos da Portaria 2756, de 23/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007.

TORNA SEM EFEITO, em relação às servidoras da relação a seguir, através da Portaria 489 de 12.3.10 (processo 1.4032.10.1).

Matricula	Nome	Portaria	No período de /a contar de
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	968, de 13/05/2002	12/12/2009 a 31/12/2009
505848/1	KATIA LEITUNE MACHADO	1048, de 27/04/2006	1/12/2009 a 30/12/2009

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: A Portaria 194, de 26/01/2010, que fez cessar as respectivas portarias, nos respectivos períodos.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da SMED, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, em regime complementar de trabalho através da Portaria 180 de 5.3.10.

DESIGNA ANA CRISTINA BRUM DA SILVA, 36451.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da SMED, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 181 de 5.3.10.

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assessor técnico em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21160006, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 19.01.10 a 17.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 183 de 5.3.10.

DESIGNA ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 46739.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130001, 15301008, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, monitor, SA10806, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 186 de 5.3.10.

DESIGNA LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 48789.5/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11120011, 15602001, substituindo DANIELA BEATRIZ COLETTI, 46867.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 20.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 188 de 5.3.10.

DESIGNA ROSANGELA DA SILVA, 24370.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11120011, 15602001, substituindo MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 47303.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14.1 a 10.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 189 de 5.3.10.

DESIGNA MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 54788.0/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 1º a 15.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 194 de 8.3.10.

DESIGNA CARINA SCHMIDT RIBEIRO, 39350.5/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626005, substituindo SUSANA DOS SANTOS SOARES, 28779.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, em regime complementar de trabalho através da Portaria 197 de 8.3.10.

DESIGNA SUELI JOSÉ SILVA DA SILVA, 7117.4/02, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626038, substituindo MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 19597.5/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 17.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 200 de 8.3.10.

DESIGNA KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 45592.4/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão De Educação, da SMED, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 201 de 8.3.10.

DESIGNA VERA MOREIRA DE CASTRO, 29981.1/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626035, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 16673.2/01, assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.10, em regime de tempo integral através da Portaria 202 de 8.3.10.

DESIGNA PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN, 36198.0/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626039, substituindo PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 16828.5/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho através da Portaria 204 de 8.3.10.

DESIGNA VIVIAN NAKATA GIULIANO, 36967.9/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626004, substituindo SONIA DERIVI RIBEIRO, 47940.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 17 a 26.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 205 de 8.3.10.

DESIGNA VALTER MORIGI, 49472.3/03, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15618001, substituindo LUIS SECCHI

NETO, 33354.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 206 de 8.3.10.

DESIGNA SARIANE DA SILVA PECOITS, 15885.1/01, professor, ED103M5, para responder função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15627001, substituindo CLAUDIA MARTINS DUSSO, 20241.4/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 8.3.10.

DESIGNA LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 33501.3/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15627001, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 43649.8/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 08.03.10.

DESIGNA MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 30893.9/03, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11160022, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 46785.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 210 de 8.3.10.

DESIGNA MAGALI NUNES AYUB, 23212.1/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626033, substituindo MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 30893.9/03, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 211 de 08.03.10.

DESIGNA SIMONE ZENGER PAVANI, 36810.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626017, substituindo ANA CRISTINA GHISLENI, 40081.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 2.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 213 de 8.3.10.

DESIGNA SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626022, substituindo SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPIVERDE, 18094.7/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 217 de 9.3.10.

DESIGNA MARLI TERESINHA MARASCHIN, 55186.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626022, substituindo SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 218 de 9.3.10.

DESIGNA VARLEI DE SOUZA NOVAES, 9006.5/03, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 78812.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 16.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 219 de 9.3.10.

DESIGNA NAIRA PEREIRA FROTA, 8765.0/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 41554.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.2 a 9.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 220 de 9.3.10.

DESIGNA LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 41554.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626023, substituindo AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0/01, professor, ED103M3, por motivo de férias, de 8.2 a 9.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 221 de 9.3.10.

DESIGNA MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 10220.1/02, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626023, substituindo MARLI RAMOS DA SILVA, 10552.4/03, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime de tempo integral através da Portaria 222 de 9.3.10.

DESIGNA MARIA INES LOPES, 28110.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626045, substituindo MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 53275.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 223 de 9.3.10.

DESIGNA JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 29690.1/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626045, substituindo LÍDIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime de tempo integral através da Portaria 225 de 9.3.10.

DESIGNA JACQUELINE JUNKER, 50065.6/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão De Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626029, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 226 de 9.3.10.

DESIGNA MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 55651.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Supupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, professor, ED103M4, por motivo de férias de 6 a 28.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 229 de 9.3.10.

DESIGNA IVONE FRONZA MENDES, 50276.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15628001, substituindo ROSA MARIA NÖSCHANG DE MEDEIROS, 7876.4/02, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 230 de 9.3.10.

DESIGNA SANDRA REGINA PONTES FERREIRA, 37343.9/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 50276.8/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03.02.10 a 04.03.10, através da Portaria 231 de 9.3.10.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 23382.4/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626031, substituindo JOÃO BELEM COSTA, 7706.1/02, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 17.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 234 de 9.3.10.

DESIGNA LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 34934.6/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626037, substituindo JACIARA NUNES KERN, 15832.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 235 de 9.3.10.

DESIGNA VILMAR SILVA JOSÉ, 28778.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626037, substituindo SIMONE SOSA ANTUNES, 20819.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 17.2 a 3.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 237 de 9.3.10.

DESIGNA TAIS ANDREA MOREIRA, 91545.5/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professor, ED103M1, por motivo de férias de 3 a 24.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 238 de 9.3.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 269/09, quanto ao período que designou a servidora ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, para responder pela Função Gratificada de Assistente, da Assessoria de Comunicação Social/SMC, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 11476.8/2, que passa a ser de 21/02/10 a 02/03/10, por motivo de responder por outra FG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 48 de 24.2.10.

DESIGNA CLARICE DA SILVA ALVES, 38154.0/1, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de diretor da Oficina Teatral Carlos Carvalho, da Coordenação De Artes Cênicas/SMC, 1114, 10402001 substituindo MARCUS DOS SANTOS MELLO, 38178.3/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 8.2.10.

DESIGNA JOÃO RENATO BUENO, 29666.4/2, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Núcleo De Serviços Gerais da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SMC, 1111, 10301003 substituindo NELTON LUIZ SILVA MORAES, 8208.1/2, instalador, OP10804, por motivo de responder por outra função gratificada de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 22.2.10.

DESIGNA NELTON LUIZ SILVA MORAES, 8208.1/2, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por Prédio Cultural da Equipe de Administração de Prédios Culturais da Coordenação De Apoio Técnico-ADMINISTRATIVO/SMC, 1113, 10501002 substituindo JORGE FORTUNA, 8884.8/1, PEDREIRO, OP11004, por motivo de férias de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral através da Portaria 44 de 22.2.10.

DESIGNA JOÃO RENATO BUENO, 29666.4/2, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Núcleo De Serviços Gerais Da Coordenação De Apoio Técnico-Administrativo/SMC, 1111, 10301003 substituindo CESAR ALEXANDRE CORREA, 19767.4/3, instalador, OP10804, por motivo de férias de 28.12.09 a 3.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 22.2.10.

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 545895/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário do Conselho/GS/SMC, 2114, 10002001 substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 22.2.10 a 23.3.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 24.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a criação de Comissões de Sindicância, pelos seguintes órgãos da Secretária Municipal de Saúde: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, Coordenação da Rede de Assistência Básica à Saúde, Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, a fim de apurar faltas funcionais praticadas pelos servidores desta Secretária, submetidos à Lei Complementar 133/85, designando os servidores a seguir relacionados para as compor, através da Portaria 189 de 10.3.10:

Nome	Matr.	Cargo
ISMAEL LOPES FERNANDES/HMIPV	32852.5	Administrador
JOÃO PAULO WINTERLE/HMIPV	9240.2	Administrador
ANA LUIZA LOVATTO/HMIPV	60176.0	Psicóloga
ROSA MARIA DONAY WAICHEL/HPS	24402.0	Assistente Administrativo
JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS/HPS	6344.0	Administrador
MAURO SOIBELMANN/HPS	20703.5	Médico
IARA KERWALD/HPS	32386	Enfermeira
VANILUCE FORTES RUHLIN/CRABS	605880	Médico
BERENICE B. SCHEIRR/CRABS	179880	Dentista
FÁTIMA OSÓRIO MURAD/CRABS	352758	Dentista
NOÉ DO PRADO/CRABS	597949	Assistente Administrativo
THEMIS SOARES FABRETTI/CRABS	342674	Médica
JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS/CGVS	36375-6	Engenheiro
MARIZA OCHOA FAVARINI/CGVS	34065-3	Cirurgião Dentista
MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM/CGVS	22982-1	Enfermeiro
FÁTIMA POCHMANN GARBINI/CGVS	7636-6	Assistente Administrativo
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA/CGVS	82640-0	Agente de Fiscalização
MAURO ROSA DE PAULA/CGVS	27128-0	Agente de Fiscalização
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA/CGVS	27309-3	Agente de Fiscalização

DESIGNA ROSEMARI JUNG, 141516, Médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência,DM/HPS/SMS, 11150026, 18519001 substituindo ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/02, Médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 26.12.09 a 9.1.10, através da Portaria 124 de 11.2.10.

DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, assistente administrativo, AA10406, para res-

ponder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11160004, 18603004 substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 191714/02, administradora, ES101NS, por motivo de férias de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 164 de 11.2.10.

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11150005, 18501012 substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 14 a 28.1.10, através da Portaria 165 de 11.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a Comissão Especial de Sindicância designada através Portaria 03 de 19/01/2010, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, para instaurar o competente procedimento investigatório, a fim de apurar os fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Turismo no evento denominado “Estação Folia”, ocorrido no dia 24/11/2009, fato esse que resultou na subtração de uma máquina fotográfica, através da Portaria 5 de 17 de março de 2010.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA VALDIR FLORES, 138128, comissionado, da Divisão de Obras, o afastamento para participar das reuniões da ABNT/CEET, Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para redes de Distribuição Adução de Água, em São Paulo-SP, no dia 11.3.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 10.3.10 (processo 3.57.09.6).

FORMALIZA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, o afastamento para participar das reuniões da ABNT/CEET, Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para redes de Distribuição Adução de Água, em São Paulo-SP, no dia 11.3.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 10.3.10 (processo 3.57.09.6).

FORMALIZA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, assistente administrativa, da Central de Licitações e Contratos, o afastamento para participar do “V Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, em Foz de Iguaçu-PR, de 15.3.10 a 18.3.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 549 de 10.3.10 (processo 3.5789.09.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.2.10, da Portaria 755 de 15.4.08, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 571 de 16.3.10 (processo 3.4862.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.2.10, da Portaria 829 de 23.4.08, MARA CARMEN TEZZARI, 701637, assistente administrativa, da Universidade Corporativa, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 573 de 16.3.10 (processo 3.4862.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.3.10, da Portaria 527 de 29.2.08, CAROLINA OCHOA, 728886, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 575 de 16.3.10 (processo 3.2605.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.2.10, da Portaria 517 de 28.2.08, LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, assistente administrativa, da Divisão de Financeira, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 577 de 17.3.10 (processo 3.451.10.0).

CONCEDE, a contar de 3.2.10 FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 572 de 16.3.10, (processo 3.4862.09.0).

CONCEDE, a contar de 3.2.10 MARA CARMEN TEZZARI, 701637, assistente administrativa, da Universidade Corporativa, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 574 de 16.3.10, (processo 3.4862.09.0).

CONCEDE, a contar de 14.2.10 LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, assistente administrativa, da Divisão de Financeira, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 578 de 17.3.10, (processo 3.451.10.0).

CONCEDE, a contar de 17.10.09 JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702, operário especializado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 579 de 17.3.10 (processo 3.4550.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, autorização para se afastar do Município, no período de 11 a 13.3.10, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, do 57º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, na cidade de Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 17.3.10 (processo 4.614.10.6).

CONCEDE a HELIO FORTES SANT'ANNA, 675663, operário especializado, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 03.7.08, nível 6, a contar de 01.01.2010, através da Portaria 124 de 18.3.10 (processo 4.1080.10.5).

PRORROGA, de 23.02.2010 a 23.04.2010, portarias 434, 435 e 487/08, que designaram CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, WALTER GABRIEL S. LEÃO, 664306, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O.

ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, e LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, para fiscalizar execução de obras de infra-estrutura para implantação de loteamento na Edgar Pires de Castro, 5060, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., CC. 1/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 114 de 16.3.10, (mem. 30/2010-COB).

PRORROGA, de 29.1.10 a 28.4.10, a Portaria 460 de 11.11.09, que designaram PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar obras de pavimentação e rede de esgoto pluvial, no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução

da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 115 de 16.3.10, (mem. 24/10-COB).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55212.09.3 - INSTAURA, em 17.3.10, sindicância para apurar responsabilidade acerca da alteração do número da conta do servidor MARCO LUCIANO NERI PAIM, sem a sua autorização, ocorrida em outubro de 2009.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.170, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Concede a Comenda Porto do Sol à artista plástica Dilva Gonçalves de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Porto do Sol à artista plástica Dilva Gonçalves de Lima, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2010.

**Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.**

Legislativo Pessoal

Atos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA, em comissão, DANIEL LIMA KIELING, 4830.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.101, de 22.01.10 (Proc. 0303/10).
Republicado.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 42

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO 429 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 429 – ADMINISTRADOR, 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ADMINISTRADOR

25º Lugar – GUSTAVO MOELLER

ARQUITETO

12º Lugar – ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

95º Lugar – THIAGO SOUZA PRADO

96º Lugar – HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL

5º Afro-brasileiro – SAIONARA SANTOS ROCHA

MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

33º Lugar – ANDREIA POLANCZYK WELTER

34º Lugar – ROSELENE DE PRADE GLASENAPP

35º Lugar – FABIANE DUBINA

MÉDICO – NEONATOLOGIA

20º Lugar – SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS

MÉDICO – UROLOGIA

1º Lugar – MARCIO AUGUSTO AVERBECK

CONCURSO PÚBLICO 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

2º Lugar – VERA LUCIA EVALDT BOCK

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 4/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo FELIZARDO X FELIZARDO FURTADO, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de LUIZ FERNANDO RIBEIRO LAITEMBERGUE, do táxi prefixo 3775.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de março de 2010.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/10 PROCESSO 004.000416.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública o presente Edital de Chamamento Público.

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na área constante do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Livro nº 2, fl. 1, matrícula 62114, assim descrito: "Imóvel: o terreno medindo 473,00m de frente ao norte, à Av. Bento Gonçalves, entestando, nos fundos, ao sul, com terra que é ou foi de Condor Empreendimentos Imobiliários S/A., onde mede 375,05m; divide-se, por um lado, ao oeste, com a rua São Guilherme, para

onde também faz frente, em cujo alinhamento mede 327,00m; pelo outro lado, ao leste, divide-se com terras do loteamento São José, onde mede 54,00m.”, com vistas a atender o público de até três salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas e abertas no dia 17 de maio, às 14h, na sala da Superintendência Financeiro-Comercial do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital. A proposta vencedora será encaminhada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones, 32897117 ou 32897104.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 580, de 12 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Aprovar a nova composição da Diretoria Executiva gestão 2010-2012:

- Presidente: Dilceu dos Santos Flores Júnior (FREDEF);

- Vice-Presidente: Delourdes Maria Bressiani (SPM);
- Secretário: Leopoldino Subeldia Monteiro (FREC);
- Tesoureira: Iria Margarida Fritzen da Rocha (SEACIS).

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre – Comdepa, em 26 de março de 2010.

ADILSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA INCRITA NO CNPJ 01. 361.352.0001-35 CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL A SE REALIZAR NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, NA RUA ELIZIO ABATE CRIVELLA, 360, SENDO A PRIMEIRA CHAMADA COM 50% MAIS 1 DOS ASSOCIADOS PARA ÀS 18H E A SEGUNDA CHAMADA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS QUE SE FIZERAM PRESENTES ÀS 19H30MIN SENDO A PAUTA: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO QUE HORA SE ENCERRA E ASSUNTOS GERAIS.

PORTO ALEGRE 26 DE MARÇO DE 2010

REGIS DA VEIGA,
PRESIDENTE DA COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 10/10

PROCESSO 003.080081.10.0

OBJETO: Componentes para grupos motor bomba
DATA DE ABERTURA: 20 de abril de 2010, às 14h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 139/10

PROCESSO 003.080122.10.8

OBJETO: Mangueira de alta pressão

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 12 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 12 de abril de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 12 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080092.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080092.10.1, a aquisição de “Bomba e Reagente para Laboratório”, no valor total de R\$ 65,40, através da empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA., com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080100.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080100.10.4, a aquisição de “Padrão de Cianeto”, no valor total de R\$ 469,80, através da empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA., com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

TOMADA DE PREÇOS 9/10

PROCESSO 003.080064.10.8

OBJETO: Tubos e conexões em PEAD para eletrofusão

DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2010, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar,

que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 110/10

PROCESSO 003.080045.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cal virgem para uso no tratamento de água para consumo humano.

LOTE 1: MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

003.080112.10.2

OBJETO: Execução de Expurgo na Rede de Esgoto Cloacal da Rua Santa Rita.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 9 de abril de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 31 de março de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIENTE: Hospital Divina Providência.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 34627, por 1 ano, a contar de 29 de setembro de 2009, inclusão de 3 Agentes Comunitários de Saúde na equipe do PFS na UBS, Nossa Senhora do Belém, Rincão I e Rincão II, aumento do valor anual para R\$ 463.755,00

PROCESSO 001.024517.06.2

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Comunitária Belém Velho - Ascobev.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31908 a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

PROCESSO 001.012298.05.0

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária Belém Velho - Ascobev.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40081, a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

PROCESSO 001.012298.05.0

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40989, por 120 dias a contar de 5 de janeiro de 2010 execução de serviços extras no valor de R\$ 177.256,11 a despesa por conta da dotação orçamentária 400-1402-449051910000-1.

PROCESSO 001.037859.07.2

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais, com o seguinte quantitativo: - 118 cozinheiros, - 308 auxiliares de cozinha, - 407 auxiliares de serviços gerais.

PRAZO: 180 dias a contar de 22 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 5.577.636,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039, 1502-2563-339039, 1502-2566-339039, 1503-2564-339039 e 1502-2565-339039.

PROCESSO 001.007401.09.4

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: "Execução de infra-estrutura e pavimentação da Frederico Mentz (500 metro) entre Graciano Camozatto e Adelino Machado de Souza".

PRAZO: 240 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081008.09.0

VALOR: R\$ 1.489.917,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1101-449051 do exercício de 2010.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Potenzza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

OBJETO: A execução de obras e serviços de reforma do prédio onde funciona a UBS Murialdo 2 da Secretaria Municipal de Saúde, sita rua Padre Ângelo Costa s/nº, Vila Vargas, nesta Capital.

PRAZO: 45 dias a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 21/09 Processo 001.021777.09.8

VALOR: R\$ 45.894,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-449051990000-4071.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Sindióptica /RS- Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: A cooperação na identificação, o combate, a fiscalização e a conscientização acerca do comércio de produtos ópticos de baixa qualidade, em desacordo com as normas da ABNT, em desrespeito às relações de consumo ou de forma a facilitar a ocorrência dos crimes contra a ordem tributária, buscando sempre a preservação da saúde visual dos consumidores.

PRAZO: 12 meses.

PROCESSO 011.003534.09.0

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.0096.54.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - FESDM - CNPJ: 01.982.238/0001-22.

OBJETO: inscrição da servidora Agueda Reny Martins Gonçalves Pahim, na mesa de debates: "Processo administrativo disciplinar sem vícios", no dia 7 de abril de 2010, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 20,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25 combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36454 a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

PROCESSO 001.003389.06.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31879 a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

PROCESSO 001.007066.05.8

Porto Alegre, 9 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município.



PREGÃO FÍSICO 4/10 PROCESSO 004.004811.09.7

OBJETO: Aquisição de uniforme para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Princesa Isabel 1115, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 4/10, do tipo "Menor Preço Por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 9 de abril de 2010, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/EDITAIS, quais-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

quer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA CONTRATO 1/09

CONVITE 26/08-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA SALVATERRA SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO LTDA.

PROCESSO 004.005699.08.8

FIRMADO EM: 19 de março de 2010

OBJETO: Fica incluído no objeto deste Contrato, transplante de um butiazeiro e monitoramento do vegetal com ART e relatórios.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 1.800,00, equivalente a 25 % do ajuste original.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO 004.00656.10.0

OBJETO: Participação de 10 servidores no curso "regularização fundiária", a realizar-se a partir de 29 de março a 31 de março de 2010, carga horária de 15 h/aula.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.001056.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infra-estrutura para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 14.312,61

PRAZO: 30 dias a contar da autorização para execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541-339039160100-1.

Porto Alegre 22 de março de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 90/09 PROCESSO 001.048023.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pre-

gão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de serviços de conserto da carroceria, tanque d'água e bomba de incêndio da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200 - FUMREBOM

VENCEDORA: URSOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 91/10 – PROCESSO 001.006899.10.2

para aquisição SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 13 de abril de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 41/10

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 0905/10

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente 40W.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 12 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de abril de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 12 de abril de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/10

PROCESSO 0956/10

OBJETO: Aquisição de software (CorelDRAW).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 12 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 12 de abril de 2010.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 12 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/10

PROCESSOS 6160/09, 5571/09 e 2936/09

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, tipo "janela".

LOTE 1: E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

LOTE 2: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/10

PROCESSO 0734/10

OBJETO: Aquisição de chapas de MDF e de EUCATEX e lâmina de borda.

LOTES 1, 2 e 3: COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS E LAMINADOS LTDA.

LOTES 4 e 5: DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

LOTE 6: CENTROFIX DE NITERÓI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/10

PROCESSO 0820/10

OBJETO: Aquisição de pneus para veículo Santana, com balanceamento.

LOTE ÚNICO: DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br) pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



CONVITE 3/10

PROCESSO 001.005482.10.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Serviço de locação e instalação de equipamentos de projeção para os Eventos Exposição Cineáguia e Videoarte nos Jardins do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 7 de abril de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus ane-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

xos, na seção de licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 4/10

PROCESSO 001.005437.10.5

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização das Festas Temáticas, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 14 de abril de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na seção de licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 002.081024.09.6

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Av. Edvaldo Pereira Paiva do trecho da rótula da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto a est. Km 1+ 380, com extensão aproximada de 1,38 km.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 6.994.290,89.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de maio de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Apoio Técnico Administrativo (CATA) da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1029.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Para obter os projetos, é necessário a entrega de um CD virgem na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081002.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.

OBJETO: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA / Relatório de Impacto Ambiental – rima para implantação de marina pública no Parque Maurício Sirostky Sobrinho

PRAZO: 180 dias.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 12/10

MODALIDADE: Concorrência 3/09, Processo 008.006174.09.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda., CNPJ 73.317.513/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes dos equipamentos de mobiliário urbano de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 286.440,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, §1º, combinado com art. 23, inciso I, alínea "c" e art. 45, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 30/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Hagapea Corretora de Seguros Ltda.

OBJETO: Seguro de veículo

CONTRATO 92/08

VIGÊNCIA: 14 de março de 2010 a 13 de março de 2011

CONTRATO 93/08

VIGÊNCIA: 19 de março de 2010 a 18 de março de 2011
Porto Alegre, 26 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

REPUBLICAÇÃO PROCESSO 001.008117.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. – CNPJ 08.357.422/0001-20.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal CORREIO DO POVO, pelo período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039010000-1 PL -2010/1103

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

Sancionada lei para combater bullying nas escolas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Coral da escola Padre Réus fez apresentação na solenidade

A lei municipal para o desenvolvimento da política “antibullying” por instituições de ensino e de educação infantil públicas municipais ou privadas foi sancionada na última sexta-feira. A lei tem como objetivo reduzir a prática de violência dentro e fora das escolas, melhorando o desempenho escolar e promovendo cidadania e respeito, além de divulgar informações sobre o “bullying”.

Conforme o prefeito, a nova lei não terá caráter punitivo ou penal, mas educativo, comportamental e restaurativo, a fim de recuperar as relações humanas nas instituições. “A prática

do bullying produz efeitos muito duros e negativos, que podem levar à depressão e ao isolamento. Em Porto Alegre, estamos adotando de forma pioneira uma lei antibullying, constituindo um círculo de justiça restaurativa para compreender o processo e romper com ele”, explicou.

Considera-se “bullying” qualquer forma de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, que ocorra sem motivação evidente, praticada contra uma ou mais pessoas. De acordo com a nova lei, as instituições deverão manter histórico próprio das ocorrências de “bullying” em suas dependências devidamente atualizado. Os resultados alcançados deverão ser enviados periodicamente à Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Constituem práticas de “bullying”

- Ameaças e agressões físicas;
- Submissão do outro pela força à condição humilhante, furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;
- Extorsão e obtenção forçada de favores sexuais, insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes;
- Comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;
- Exclusão ou isolamento proposital de pessoas, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem dessas.

Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva comemora dois anos

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Clínica já atendeu mais de mil pessoas nesses dois anos

Para comemorar o segundo ano da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza nesta segunda-feira, 29, um coquetel comemorativo com os pacientes. Iniciativa inédita no sul do país, a clínica pública com

Pacientes do IAPI recebem atendimento em fisioterapia

Denise Righi – Banco de Imagens – PMPA



São atendidos cerca de 600 pacientes ao mês, sendo que 70% são idosos

O Centro de Saúde IAPI (rua 3 de Abril, 90, bairro Passo D’Areia) realiza semanalmente ações de promoção, reabilitação e vigilância em saúde aos usuários da unidade. O novo espaço integra o serviço de fisioterapia, oferecido à comunidade em parceria com a Rede Metodista de Educação do Sul (IPA). A equipe também realiza atendimento domiciliar de pacientes acamados que residem próximo ao Centro de Saúde.

De acordo com a coordenadora da atividade, fisioterapeuta Elenice Boggio, a ação é destinada aos pacientes que possuem dificuldades de locomoção, doenças degenerativas e sequelas ocasionadas por doenças

ênfase no esporte foi inaugurada em 6 de março de 2008 e funciona no Ginásio Municipal Tesourinha.

Coordenada pelo médico Felix Drummond, a clínica já atendeu mais de mil pessoas nesses dois anos. “Mas são mais de dez mil atendimentos”, esclarece o diretor. Isso porque uma mesma pessoa é atendida mais de uma vez, várias até. “Nesses dois anos, nossa proposta está plenamente atendida, que é de reestabelecer e manter as pessoas fisicamente ativas nos programas de atividades esportivas e de lazer da SME”, destaca Drummond.

A clínica atende todos os projetos sociais da prefeitura, atletas amadores que não têm planos de saúde, mas principalmente as cerca de 2 mil pessoas que praticam esporte e realizam diversas atividades de lazer no próprio Tesourinha, sendo que 80% são da terceira idade. A clínica funciona de segundas a sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com atendimento com horário marcado e previamente agendado.

Outras informações pelos fones 3289-8313 e 3289-8314, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

cardiovasculares. “Atendemos a uma média de 600 pacientes por mês, sendo que 70% deles são idosos”, explica.

Parceria — O serviço de fisioterapia existe há 17 anos na unidade e foi ampliado a partir de 2004, pela parceria com a universidade, tornando possível o atendimento de diferentes demandas da comunidade. “Realizamos um trabalho de reavaliação dos pacientes e constatamos melhoras significativas em todos os aspectos, tanto físicos como psicológicos”, conta Elenice.

Para ter acesso ao serviço, o paciente deve apresentar o laudo de solicitação de fisioterapia do SUS, após consulta com o médico das unidades de saúde ou especialista de sua confiança. O atendimento funciona de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, com agendamento prévio de pacientes. “Esta região tem uma grande concentração de pacientes idosos e com dificuldades motoras, e a parceria com o IPA ampliou os serviços à população, atendendo, além dos casos de artrite e artrose, pacientes com incontinência urinária”, completa a coordenadora do setor de especialidades do Centro de Saúde, médica Elaine Ceccon.

Resultados — A aposentada Rita Baur, 70 anos, moradora do bairro Higienópolis, começou o tratamento de fisioterapia no início de março, com duas sessões semanais de 45 minutos. “Desde que comecei a fazer os exercícios, me senti melhor”, conta.

CÂMARA MUNICIPAL

Horário para término de competições esportivas poderá ser limitado

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar projeto de lei que estabelece 23h15min como limite de horário para o término de competições esportivas realizadas nos estádios e ginásios de grande porte localizados na Capital. A proposta tem duas emendas ao texto principal. Pela emenda 2, a lei atingirá somente competições promovidas por federações e entidades estaduais e pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Pelo projeto, o descumprimento do horário implicará imediata interrupção do evento e multa de R\$ 100 mil - dobrada em caso de reincidência e aplicada aos organizadores da competição ou jogo. A multa será atualizada anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), devendo, no caso da extinção desse índice, ser atualizada por outro que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

O vereador proponente diz que o objetivo do projeto é contribuir para a preservação do descanso do trabalhador porto-alegrense, a proteção do patrimônio público e privado, a paz nas ruas e, especialmente, a segurança dos desportistas e dos espectadores das competições. “Ainda que haja intenso policiamento nas proximidades dos estádios e ginásios, pequenos grupos excitados ou contrariados aproveitam-se da escuridão e da calma do horário para cometerem arruaças e atos de vandalismo de difícil previsão e contenção”, afirma.

Ainda segundo o vereador, muitos torcedores pacíficos também são prejudicados com horários que entram madrugada adentro, pois seu retorno é inseguro e prejudicado pela falta de meios de transporte coletivo nas altas horas. “De toda forma, para a cidade, para os bons torcedores, os times e a administração municipal, convém haver um teto para o término de grandes eventos públicos, sobretudo em eventos desportivos, que não devem ser empurrados para horários cada vez mais tardios por conveniência das redes de televisão e de seus patrocinadores”, afirma.

Assinantes poderão ser multados por trotes ao SAMU

O Plenário da Câmara Municipal iniciou a Discussão Preliminar de Pauta do projeto que estabelece penalidade aos proprietários de linhas telefônicas que originarem trote para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). A proposta é que as ligações fraudulentas gerem multa no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM), independente se a chamada foi realizada pelo dono ou não.

Conforme o autor do projeto, diuturnamente são realizadas diversas chamadas à central do SAMU de fatos que não condizem com a realidade, prejudicando aqueles que realmente precisam de atendimento. “Precisamos proteger o SAMU de práticas que destoam do atendimento. O tempo despendido com informações fraudulentas pode comprometer a saúde e, até mesmo, a vida daqueles que realmente necessitam de cuidados”. O vereador argumenta ser “inadmissível, nos dias de hoje, que o cidadão utilize o fone 192 de forma irresponsável, nociva, prejudicando sobremaneira o atendimento de casos de emergência”.

Ainda de acordo com o texto proposto, a multa será aplicada pelo órgão competente a cada ligação fraudulenta, logo após a apuração da irregularidade e a identificação do número que originou a ligação. Já os recursos financeiros derivados da aplicação da penalidade serão destinados à implantação de sistema de captação de ligações fraudulentas e ao Fundo Municipal de Saúde.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara